



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2016-PMB

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio deste RETIFICAR o Edital já mencionado e seu Anexo no que segue:

Cláusula primeira: Ficam retificados os quadros constantes do Item 2 do Anexo I do Edital, referente a “REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA” passando a vigorar com a seguinte redação:

Percentual máximo aceito a título de Taxa Administrativa Crédito à Vista:

3,15% (três vírgula quinze por cento) incidindo sobre cada transação. Prazo de recebimento: 31 dias corridos

Percentual máximo aceito a título de Taxa Administrativa Débito à Vista:

2,10% (dois vírgula dez por cento) incidindo sobre cada transação. Prazo de recebimento: 1 dia útil

Locação dos Terminais POO:

Valor máximo mensal de R\$ 99,00 (noventa e nove reais)

Locação dos Terminais POS:

Valor máximo mensal de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais)

Percentual reduzido a título de Taxa Administrativa Crédito à Vista:

3,00% (três por cento) incidindo sobre cada transação. Prazo de recebimento: 31 dias corridos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Percentual reduzido a título de Taxa Administrativa Débito à Vista:

2,00% (dois por cento) incidindo sobre cada transação. Prazo de recebimento: 1 dia útil

Cláusula quinta: Permanecem inalteradas e por este termo ratificadas as demais cláusulas no Edital de Chamamento 001/2016-PMB.

O presente Termo na íntegra e todos os seus anexos estão à disposição no departamento de Compras e Licitações da PMB, ou através do site www.bombinhas.sc.gov.br.

Bombinhas/SC, 27 de outubro de 2016.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração